

ATA Nº 26/2023 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2023.

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (13/06/2023) reuniram-se em Sessão Ordinária, no Plenário desta Câmara Municipal, os seguintes Vereadores: **Evandro José da Silva, Ariovaldo Lino dos Santos, Claudinei Bregondi, Juliano Ricardo Tibério Bruno Neves da Silva, Luciano Camargos Pego, Antônio Lino da Silva e Rosangela Maria Galera Turozi** sob a Presidência desta última. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido pelo Vereador **Ariovaldo Lino dos Santos**. Passando ao PERÍODO DE EXPEDIENTE colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, a mesma foi aprovada a por unanimidade. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA, contando com a presença de oito Vereadores e da Oficial Legislativo da Casa, não havendo matérias e nem correspondências recebidas, a **Senhora Presidente** colocou os Projetos de Lei em discussão o **Projeto de Lei nº 09/2023**, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em segunda e última. **Projeto de Lei nº 11/2023**, que altera e acrescenta parágrafo no art. 8º da Lei 07, de 04 de setembro de 2019, que institui no âmbito de perímetro urbano do município, o uso obrigatório de caçambas coletoras de resíduos e dispõe sobre cobrança para os serviços e dá outras providências. Em discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em segunda última deliberação. **Projeto de Lei nº 12/2023**, revoga a Lei Municipal nº 05/2022, que altera a nomenclatura do cargo de auxiliar de Enfermagem para Técnico em Enfermagem, constante na Lei Municipal nº 10/2016 – Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura de Lupionópolis, Estado do Paraná e da Lei Municipal nº 04/2006 – Cria quadro de Empregos Públicos do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 04/2006, e dá outras providências. Com a palavra o Vereador **Juliano Ricardo Tibério** pediu a permissão da Senhora Presidente para dizer que como vão revogar essa Lei, onde aqui todos sabem que vai ser uma questão complicada e como já haviam conversado na outra Sessão, o município ainda não nos enviou o Parecer Jurídico do Executivo para ser avaliado e todos saberem o que estão votando. Então, acredita que seja interessante e este Vereador solicita aqui nesse momento, que o Executivo nos envie um Parecer Jurídico, um Parecer Técnico adentrando ao mérito da questão, para que possam ter uma segurança no momento da votação, para preservar inclusive os Servidores, bem como conversar com o Jurídico aqui desta Casa, para que o mesmo elabore um Parecer no mesmo sentido, haja vista que todos sabem que vai ter o Parecer de todas as Comissões. Todos sabem que isso gerará uma segurança para nós, que estamos votando, para que não haja problemas futuros. Sendo assim, a **Senhora Presidente** retirou o Projeto de Lei nº 12/2023 da pauta e disse ao Vereador que iria encaminhar um Ofício ao Executivo solicitando o Parecer Jurídico do Executivo. Passando ao PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, não havendo Vereadores inscritos e nada mais a tratar, em nome de Deus encerrou a sessão. Eu 1º Secretário lavrei a presente

Ata.

Secretário

Presidente